



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4527/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA ALUÍZIO ORDONES DE CASTRO**, o logradouro público compreendido entre a Rodovia do Sol (contorno Salma Yazeji Haddad), localizada no Bairro Jabaraí, até a Avenida Padre José de Anchieta, localizada no Bairro Aeroporto, neste Município, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Nº. 4.437/2020.

Guarapari - ES, 07 de maio de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

RODOVIA DO SOL- CONTORNO SALMA YAZEJI HADDAD- BAIRRO JABARAI

AV PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - BAIRRO AEROPORTO

Google Earth

Image © 2020 Maxar Technologies

1 km

